

STIM/JF



Filiado a CUT

INFORMATIVO DO METALÚRGICO


nº 48

CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

FEM
Federação das Entidades Metalúrgicas do Brasil

CNM/CUT

Juiz de Fora / agosto de 2023

 (32) 3215-6125

 www.stimjf.com

 [stimjfgregiao](https://www.instagram.com/stimjfgregiao)

SINDICATO DOS METALÚRGICOS TRAVA VERDADEIRA BATALHA EM DEFESA DA SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

O Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região está atuando em várias frentes para garantir o cumprimento do direito dos trabalhadores à saúde e à segurança no ambiente de trabalho. Além de reforçar a fiscalização nas empresas, o STIM, como membro titular do Conselho Municipal de Saúde, garante maior representatividade e participação da classe trabalhadora nas discussões e a implementação de políticas na área.

**STIM COBRA
ATUAÇÃO EFETIVA
DOS CIPEIROS NAS
EMPRESAS**

(pág. 2)

**EMENDA PRIORIZA
AÇÕES VOLTADAS À
SAÚDE E AO BEM-ESTAR
DO TRABALHADOR**

(pág. 3)

SINDICATO FISCALIZA ATUAÇÃO DOS CIPEIROS E EXIGE MAIOR COMPROMETIMENTO COM A DEFESA DOS INTERESSES DO TRABALHADOR

**BRASIL É UM DOS RECORDISTAS EM MORTES
POR ACIDENTES DE TRABALHO EM 2022,
FORAM 612,9 MIL NOTIFICAÇÕES
DE ACIDENTES, SENDO 2,5 MIL ÓBITOS**

As estatísticas são alarmantes e reforçam a necessidade de discussões e ações que busquem reduzir os riscos de acidentes e promover a saúde dos trabalhadores. Nesse contexto de luta, o Sindicato dos Metalúrgicos chama a atenção para a importância de uma atuação mais efetiva dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), responsáveis por fiscalizar a empresa e as condições de trabalho oferecidas aos funcionários.

“Não podemos generalizar, mas tem muito cipeiro acomodado, desfrutando da estabilidade no emprego sem fazer o seu trabalho direito. Os cipeiros têm que honrar o voto de confiança do trabalhador, e o trabalhador, por sua vez, deve escolher como representante quem, de fato, se compromete a zelar por sua segurança”, afirma o presidente do STIM, João César da Silva. Ele adverte que o cipeiro negligente pode ser responsabilizado civil e criminalmente em casos de acidentes. A CIPA tem o papel desenvolver e implementar ações de prevenção de acidente de trabalho e doenças profissionais, além de combater e denunciar o assédio moral e sexual nas empresas.

CAT GARANTE PROTEÇÃO JURÍDICA PARA BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

As estatísticas nacionais refletem bem a realidade local e alertam para um problema que atinge diversas categorias. No setor industrial, por exemplo, trabalhadores são vítimas frequentes da falta de segurança nos ambientes de trabalho. Os acidentes e doenças, muitas vezes, acontecem por falta de treinamento, EPI's adequados, jornada excessiva de trabalho, estresse e outros.

Toda vez que ocorre um acidente, a empresa deve comunicar imediatamente através da CAT, que deve ser aberta em casos de lesões com ou

sem afastamento do trabalhador. Ao registrá-la, o acidente de trabalho é reconhecido pela Previdência, o que trará proteção jurídica, garantia de tratamento e proteção contra demissão quando afastado, conforme estabilidade já prevista na CLT e na Convenção Coletiva do STIM/JF.

Em caso de acidente, é importante que o trabalhador procure o Sindicato dos Metalúrgicos e a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador (DVISAT), instituições que somam forças para resguardar a saúde do trabalhador.

1) O que é um acidente de trabalho?

Ocorre quando o trabalhador sofre algum tipo de lesão, temporária ou permanente, durante seu trabalho ou em decorrência dele (doença ocupacional), no estabelecimento ou não da empresa, desde que esteja a serviço desta.

2) O que é a CAT?

É o documento que informa ao INSS que o trabalhador sofreu acidente de trabalho ou adquiriu uma doença de trabalho. Deve, preferencialmente, ser preenchida pela empresa em caso de doença ou acidente, mesmo que não haja afastamento das atividades.



SAÚDE PARA TODOS EMENDA DEFENDE MAIS SAÚDE PARA O TRABALHADOR

As vereadoras petistas Laiz Perrut e Cida Oliveira propuseram à Prefeitura de Juiz de Fora o acréscimo de emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que prioriza ações para garantir a saúde de trabalhadores da cidade. Na proposta “Saúde para Todos”, as vereadoras solicitam que o Executivo assuma, junto à sociedade, o compromisso com a saúde e o bem-estar, permitindo acesso igualitário à integralidade dos serviços ofertados pelo SUS. A emenda aditiva lista ações a serem realizadas, como visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores com e sem carteira assinada, educação e informação em Saú-



Laiz Perrut



Cida Oliveira

de do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST).

3) Só a empresa pode emitir a CAT?

Ela deve fazer. Porém se ela não fizer, o próprio trabalhador, seus dependentes, o Sindicato, o DVISAT, o médico que fez atendimento ou qualquer autoridade pública podem emitir a CAT. Lembrando que é importante registrar no INSS.

4) Que benefício a CAT pode garantir ao trabalhador?

Garantia de benefícios previdenciários, proteção jurídica em ações trabalhistas, direito a indenizações, acesso a tratamento médico adequado, reconhecimento do acidente de trabalho, estabilidade provisória e proteção contra demissão discriminatória.

CAT

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

OBRIGAÇÃO DA EMPRESA

DIREITO DO TRABALHADOR

NÃO DÁ PARA IGNORAR

TEM QUE NOTIFICAR



Orientada pelo Sindicato dos Metalúrgicos, PiaZZi & Doro garante mais segurança aos funcionários

ASSISTÊNCIA QUALIFICADA SINDICATO BUSCA VALORIZAÇÃO DO DVISAT

O Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador (DVISAT), da Secretaria Municipal de Saúde, tem registrado demanda por atendimento cada vez menor e, entre outras dificuldades, possui número insuficiente de profissionais para o cumprimento de todas as suas atribuições.

O DVISAT é responsável por acolher e prestar assistência qualificada ao trabalhador vítima de acidente de trabalho ou doenças relacionadas à atividade. Nomeado pelo Ministério da Saúde como Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), possui

área de atuação que abrange 106 municípios na região.

“Sabemos que a maioria dos trabalhadores não recorre ao órgão, seja por desconhecimento, medo de represálias ou impossibilidade de se ausentar do trabalho, entre outros fatores. Mas precisamos mudar essa situação. O trabalhador deve reconhecer a importância do DVISAT/Cerest e buscar a ajuda dos técnicos. Além disso, o órgão precisa de mais pessoal e estrutura para o cumprimento de todas as suas responsabilidades”, afirma o presidente do STIM, João César da Silva.

ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

A gerente do DVISAT/Cerest, Ivone Garcia, explica que todo trabalhador, seja formal (carteira de trabalho) ou informal (autônomo) pode buscar atendimento no departamento espontaneamente. O órgão também recebe trabalhadores encaminhados pelos outros componentes da rede SUS e toda demanda oriunda de sindicatos, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e INSS etc.

DVISAT: Rua Antônio José Martins, 92/4º andar, Morro da Glória. 3690-7465 | 3690-7466 | 3690-7511



O TRABALHADOR VÍTIMA DE ACIDENTE DO TRABALHO OU DOENÇAS RELACIONADAS DEVE BUSCAR A AJUDA DO DVISAT/CEREST.



Ivone Garcia, gerente do DVISAT/Cerest

PIAZZI & DORO INSTALA CIPA 2023/2024

Com o apoio do Sindicato dos Metalúrgicos, a empresa PiaZZi & Doro, de Matias Barbosa, acaba de instalar sua primeira Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA 2023/2024). Formada por integrantes selecionados em parte pela empresa e em parte pelos empregados, a CIPA é fundamental para melhorar as condições no espaço laboral e promover o bem-estar e saúde dos trabalhadores.



CONFIRA AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CIPA:

- Verificar e expor as condições de risco;
- Realizar vistorias rotineiras nos setores, para indicar melhorias;
- Fazer o pedido ao SESMT de interrupção de atividades quando existirem riscos urgentes à saúde dos profissionais;
- Fomentar a discussão de acidentes ocorridos, debatendo medidas preventivas;
- Orientar os colaboradores;
- Promover a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT).

EXPEDIENTE

Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região - CUT | Sede: Rua Floriano Peixoto, 72, Centro/Juiz de Fora (MG), Tel.: 3215-6125. - Subsede: Rua Orestes Nery, 98 - Paraíso das Flores/Santos Dumont - Tel.: 3251-3707 - e-mail: comunicacaostimjf@gmail.com - site: www.stimjf.com - Jornalista: Cristine Barreto (MTb 6202/MG) - Diagramação: Rosiane Delgado - Tiragem 5.000 mil exemplares - Gráfica América